



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 145/2015, que dispõe sobre a publicação mensal, em Diário Oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 178/2015-GAG, de 28 de agosto de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 145/2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que dispõe sobre a publicação mensal, em Diário Oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 22.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a matéria tratada pela proposição onera os cofres públicos de modo não razoável, contrariando o interesse público e o disposto no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

